



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 22 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Biblioteca Municipal, na vila de Sátão, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Vice-Presidente	Luís de Paiva Lemos
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	9.066	Vice-Presidente	José Luís Pinheiro de Lima
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Teresa Catarina Gomes da Costa
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	-----	-----
Vila Nova de Paiva	6.687	Vice-Presidente	Nuno Miguel Amaro Coutinho
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----


---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/10/2022; -----

---- 2 - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2022 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para implementação de atividades inseridas na candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial””, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 4 - Análise, discussão e ratificação da adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira e da adenda ao regulamento do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1220/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1239/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 6 - Análise, discussão e aprovação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões na sequência da emissão do Parecer prévio vinculativo n.º 63/AMT/2022, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1155/2022, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1162/2022, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1236/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte durante o ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1234/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de implementação da Taxa de Atualização Tarifária para o ano 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1238/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 11 - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do



Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD_52/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1215/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” (AD_51/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1153/2022, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_53/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1174/2022, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de capacitação para uso de ferramentas de análise de incêndios rurais, no âmbito do projeto LIFE Landscape Fire” (AD_54/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 3021/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire” (AD_55/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1219/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_56/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de deslocação e estada, para missão a Barcelona, para visita e participação ao SmartCity Expo World Congress 2022” (AD_57/2022), de



acordo com a Informação de Serviço n.º 1151/2022, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1217/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria de suporte à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões e manutenção da respetiva plataforma”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1159/2022, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1218/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1207/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1223/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sondas capacitivas de humidade do solo no âmbito do projeto “ClimAlert””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1231/2022, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do



Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1240/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Mágico””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1229/2022, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1232/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de “Plano de Comunicação do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2023”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1227/2022, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 28 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração n.º 15/2020, celebrado no âmbito da candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial – Mais e Melhor Empreendedorismo em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1233/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 29 - Análise, discussão e aprovação da 1ª revisão de preços provisória da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 342/2022, de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 30 - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 21, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1237/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do



Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que se tinha sido recebido na CIM um pedido do Município de Mangualde para a cedência definitiva de uma peça arqueológica, relativa ao Concelho de Mangualde e que constava, agora, do património da CIM, fruto de a mesma ter sido cedida à Assembleia Distrital de Viseu. -----

---- A este propósito o Senhor Presidente propôs que em vez de o Conselho Intermunicipal ir deliberando, casuisticamente, estes pedidos, os serviços deveriam inventariar todo o património de interesse municipal para que nessa altura fosse possível ao Conselho Intermunicipal tomar uma decisão global sobre este tipo de pretensão. -----

---- Depois de analisada a proposta pelos presentes estes concordaram, por unanimidade, com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----


---- Continuou a sua intervenção, propondo, a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal para o dia 29 de novembro, para apresentação do orçamento e plano de atividades para o ano económico de 2023, entre outros assuntos. -----

---- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, informando, que enquanto Presidente do Conselho Intermunicipal e enquanto Presidente da Câmara de Viseu, se congratulava com a posição tomada pelo Governo relativamente à ferrovia e com o facto de este considerar importante a ligação ferroviária Aveiro, Viseu, Mangualde, Vilar Formoso, apesar de não ser expectável que a mesma seja realizada nem a curto nem a médio prazo. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, alertando, os presentes para a urgência da requalificação do IP5, entre os nós da Penoita (Vouzela) e a sua ligação ao acesso nº 19 da A25 (Viseu), uma vez que com o aumento do custo das portagens a via voltou a ser muito utilizada, o que associado à falta de manutenção da mesma pela empresa Infraestruturas de Portugal fez com que o pavimento se degradasse de sobremaneira. -----

---- Continuou a sua intervenção referindo, que o IP5 ainda era uma via estruturante para os cidadãos e as empresas locais, pelo que a sua requalificação era urgente, não só para se manter a via circulável, mas também, como forma de se reduzir a sinistralidade da mesma. -----

---- Concluiu a sua intervenção, propondo, que o Conselho Intermunicipal tomasse uma posição pública de reivindicação da necessidade de intervenção, bem como que enquanto



as mesmas não estivessem concluídas que os utentes estivessem isentos do pagamento de portagens na A25 entre os pórticos equivalentes a esse trajeto. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que afirmou concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela uma vez que a mesma visava a defesa dos melhores interesses das populações de Viseu Dão Lafões e das suas empresas. -----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, para o facto de se ter de maturar melhor os assuntos a apresentar nas reuniões com o Governo, uma vez que, tanto quanto era do seu conhecimento, se tinha realizado, à relativamente pouco tempo, uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação e nada tinha sido discutido sobre esta matéria. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando Ruas, que a este propósito que no âmbito da reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação se tinha discutido o IP5, nomeadamente da vontade do Governo o tornar uma via municipal, sendo que lhe tinha referido que, enquanto Presidente da Câmara de Viseu, apenas aceitaria analisar essa possibilidade depois de a via estar requalificada ou com dinheiro suficiente, aquando da transferência, para entre outras questões, assegurar a sua requalificação imediata. -----

---- Quanto à proposta do Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, era a favor da mesma pois, também, o seu município suportou o custo de portagens aos cidadãos que, fruto de uma obra na estrada de ligação Mangualde – Viseu, tiveram de se socorrer da autoestrada, pelo que considerava que o Governo não tinha uma obrigação menor. -----

---- Depois de serem tidas em consideração mais algumas questões associadas ao assunto em apreço, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que a tomada de posição pública deveria ser conjunta e sobre a totalidade do troço em apreço, tendo, também, sido referido que o texto a publicar seria remetido para os Senhores Presidente, para tomada de conhecimento prévio. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que informou os presentes que a Senhora Ministra da Coesão Territorial tinha afirmado que os municípios que tinham tido a coragem de avançarem com os espaços de coworking, antes de os avisos de candidatura terem sido publicados e que, por esse motivo, tinham ficado impedidos de se candidatarem iriam ver a injustiça corrigida, pelo



que questionava os presentes se alguém sabia onde é que poderia apresentar a referida candidatura. -----

---- Concluiu a sua intervenção, questionando, se a CIM sempre iria avançar com a proposta de centralização do tratamento das contraordenações relativas ao estacionamento, pois caso não o fizesse teria de tomar uma decisão ao nível da sua câmara.

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que, de momento, não conhecia nenhum aviso onde pudessem ser apresentadas as candidaturas, quer no âmbito do PO quer no PRR. -----

---- Continuou a sua intervenção, lembrando, os presentes que no passado a CIM tinha tomado uma posição pública de discordância com o processo que tinha sido manifestamente injusto para com os municípios que tinha tido a audácia de avançar com a criação dos espaços e que fruto dessa coragem tinham ficado de fora do aviso que está em curso. -----


---- Relativamente à apresentação da proposta de transferência, para a CIM, da competência relativa às contraordenações de estacionamento, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes, que já tinha sido publicado o Decreto-Lei que permitia que a competência fosse delegada na CIM, na sua totalidade, pelo que a proposta voltaria a ser presente ao Conselho Intermunicipal, na próxima reunião, sendo que o modelo a apresentar não iria diferir do anteriormente apresentado. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informando, os presentes que tinha tido uma reunião com a Senhora Presidente do PO Centro 2020, com vista à realização de um ponto de situação da execução das candidaturas, quer municipais quer intermunicipais. -----

---- Informou, também, os presentes que se deveriam ter as fichas de projeto concluídas até ao final do ano, uma vez que o PO iria começar a negociação do PDCT 2030 em janeiro, pelo que considerava importante ter o trabalho de casa feito com a antecedência necessária. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou, também, os presentes que no dia 10 de novembro, pelas 17.30 horas, em Vouzela, se iria realizar a apresentação de mais um número da Revista Beira Alta. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que se tinha realizado no passado dia 25 de outubro, pelas 16.00 horas, na Casa do Adro, uma reunião com o Presidente da Câmara de Comércio de Santa Catarina, do Brasil, que contou com a presença da Presidente da



Câmara de Comércio das Beiras, sendo que a Câmara de Comércio de Santa Catarina tinha convidado a CIM para marcar presença na sua Feira Internacional de Negócio, que era a maior feira de negócios da América do Sul, tendo inclusive oferecido um espaço de 20m² para a instalação de um stand da região. -----

--- A este propósito o Conselho Intermunicipal considerou importante a presença do território na referida feira, sendo que se deveria, desde já, começar a trabalhar na participação na mesma, em parceria com a AIRV, o IPV e a CVR Dão. -----

--- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à problemática dos transportes, informou os Senhores Presidentes que tal como já havia informado no passado, a CIM continuava a acompanhar de perto a operação e a evolução dos défices de exploração dos operadores, bem como os apoios estatais e a forma como os mesmos eram distribuídos pelo País. -----

--- Nesse sentido, o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que os municípios poderiam descomprometer e descabimentar o valor relativo a um mês, por se considerar que o dinheiro associado ao mesmo já não deveria ser necessário à CIM, ou seja, concluiu o Senhor Secretário Executivo, no total os municípios não terão necessidade de transferir para a CIM o valor previsto no Acordo de Financiamento para o ano de 2022, equivalente a 4 meses, 3 meses que já se tinha informado a que se soma este que tinha acabado de informar, sendo que os serviços da CIM iriam enviar um email com esta informação. -----

--- Concluiu a sua intervenção, relativamente a esta matéria, informando, que na próxima reunião do Conselho Intermunicipal iriam ser presentes as propostas de Acordo de Financiamento relativos ao défice de exploração do ano de 2023, bem como para o lançamento do procedimento concursal já aprovado pelo Conselho Intermunicipal e que se encontra a ser analisado pela Autoridade de Mobilidade e Transportes. -----

--- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM iria estar presente, no stand do AICEP, na Smartcity Expo World, em Barcelona, onde irá apresentar a solução tecnológica relativa à gestão de Pavimentos, SGPAV, sendo que todos os pormenores de logística, associados à deslocação dos Senhores Presidentes seria comunicada por e-mail nos próximos dias. -----

--- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----



---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----


---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/10/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/10/2022.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/10/2022.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), da proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2022 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para implementação de atividades inseridas na candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial””, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de deliberação informou os presentes sobre o assunto em apreço .-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de deliberação de submissão à Assembleia Intermunicipal, para ratificação na próxima sessão a realizar, a autorização de reprogramação do PPI 2022 e a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual para a “Aquisição de serviços para implementação de atividades inseridas na candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental informou os presentes sobre o assunto em apreço. ----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 15, para o exercício económico de 2022.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira e da adenda ao regulamento do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1220/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1220/2022 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, ratificar a adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira e da adenda ao regulamento do “Programa RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1239/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1239/2022 informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, o seguinte: -----



---- 1. Que se proceda à preparação do procedimento concursal para aquisição do serviço de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões, o qual, de acordo com a consulta efetuada ao mercado, terá um custo estimado de 74.000,00€ (setenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

---- 2. Que a forma de repartição do custo do serviço de elaboração do Plano de Ecovias para a Região Viseu Dão Lafões, fosse repartido, equitativamente, pelos 8 municípios abrangidos. -----


---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- **Quanto ao sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões na sequência da emissão do Parecer prévio vinculativo n.º 63/AMT/2022, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1155/2022, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1155/2022, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões na sequência da emissão do Parecer prévio vinculativo n.º 63/AMT/2022, de 23 de junho, emitido pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- **Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão de aprovação de minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1162/2022, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1162/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a minuta de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões no âmbito do projeto “Ir e Vir”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de aprovação de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1236/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos para ser objeto de análise numa próxima reunião do Conselho intermunicipal. -----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte pela prestação de serviços de transporte durante o ano de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1234/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – retirado da ordem de trabalhos para ser objeto de análise numa próxima reunião do Conselho intermunicipal.

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de implementação da Taxa de Atualização Tarifária para o ano 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1238/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1238/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores: -----

---- 1) Aprovar, nos termos dos artigos 7.º, n.º 2 e 6.º, n.ºs 1 e 2, ambos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, o valor da TAT a vigorar para o ano de 2023 nos serviços de transporte área geográfica da CIM Viseu Dão Lafões, fixando-o em 6,11%, que não deve ser considerado aplicável aos preços dos “passes de transporte público” por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro; 2) Divulgar e



publicitar no sítio eletrónico da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões o valor da TAT a vigorar no ano de 2023 aprovado nos termos do ponto anterior. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_52/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1215/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1215/2022, informou os presentes do assunto em questão. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de não adjudicação relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_52/2022), à concorrente Nélia Oliveira Santos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_51/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1153/2022, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1153/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores,

aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD_51/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Tiago Rafael Pereira Marques nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.500,00€ (dezanove mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_53/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1174/2022, de 27 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1174/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de implementação do projeto de literacia financeira, “No Poupar está o Ganho”, no âmbito da Promoção do Sucesso Educativo” (AD_53/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Fundação António Cupertino de Miranda, nos termos da sua proposta, pelo valor de 71.400,00€ (setenta e um mil e quatrocentos euros), isentos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de capacitação para uso de ferramentas de análise de incêndios rurais, no âmbito do projeto LIFE Landscape Fire” (AD_54/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 3021/2022, de 28 de outubro, nos termos da



Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 3021/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de ações de capacitação para uso de ferramentas de análise de incêndios rurais, no âmbito do projeto LIFE Landscape Fire” (AD_54/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Emanuel Renato Sousa de Oliveira, nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire” (AD_55/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1219/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1219/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à gestão de projetos europeus, o qual terá por objeto principal, o apoio à gestão e execução do projeto Life Landscape Fire” (AD_55/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Magellan Circle – European Affairs Consultancy, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_56/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1256/2022, de 3 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1256/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços jurídicos na área dos transportes, atendendo a que a CIM é Autoridade de Transporte no âmbito do Serviço Público de Transporte de Passageiros” (AD_56/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Sérvulo & Associados - Sociedade de Advogados, RL, nos termos da sua proposta, pelo valor de 100.000,00€ (cem mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de deslocação e estada, para missão a Barcelona, para visita e participação ao SmartCity Expo World Congress 2022” (AD_57/2022), de acordo com a Informação de Serviço n.º 1151/2022, de 25 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1151/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de deslocação e estada, para missão a Barcelona, para visita e participação ao SmartCity Expo World Congress 2022” (AD_57/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Associação para o Desenvolvimento da NOVA IMS, nos



termos da sua proposta, pelo valor de 19.920,00€ (dezanove mil, novecentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Deliberou, ainda, por unanimidade, que fosse constituído um fundo de maneo específico para a missão em apreço, no montante máximo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para fazer face às despesas com a alimentação de toda a comitiva.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1217/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1217/2022 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para celebração de “Acordo-Quadro para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria de suporte à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões e manutenção da respetiva plataforma”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1159/2022, de 26 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1159/2022 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria de suporte à Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões e manutenção da respetiva plataforma”. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1218/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1218/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de um renting operacional para o período de 12 meses”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1207/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1207/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do



projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1223/2022, de 28 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1223/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de representação gráfica georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sondas capacitivas de humidade do solo no âmbito do projeto “ClimAlert””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1231/2022, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1231/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sondas capacitivas de humidade do solo no âmbito do projeto “ClimAlert””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1240/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1240/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição e instalação de sinalética, no âmbito da candidatura “MEG: Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões e Sever do Vouga””. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Mágico””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1229/2022, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1229/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do espetáculo “Mágico””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2023, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1232/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1232/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2023. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Plano de Comunicação do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2023”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1227/2022, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1227/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de “Plano de Comunicação do Centro Europe Direct Viseu Dão Lafões, para o ano de 2023”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração n.º 15/2020, celebrado no âmbito da candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial – Mais e Melhor Empreendedorismo em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1233/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1233/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração n.º 15/2020, celebrado no âmbito da candidatura “Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial – Mais e Melhor Empreendedorismo em Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da 1ª revisão de preços provisória da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 342/2022, de 29 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 342/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar a 1ª revisão de preços provisória da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do auto de medição n.º 21, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 1237/2022, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 1237/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 220.598 eleitores, aprovar o auto de medição n.º 21, da “Empreitada de requalificação da Antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

